



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 309/23 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA NOJO A SERVIDORA TATIANE MEIRA CARLESSO.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e mais o que determina a Lei Municipal nº764/03, em seu Art.115, Inciso IV, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) dias de Licença Nojo à Servidora **TATIANE MEIRA CARLESSO**, tendo em vista o falecimento de sua mãe, ocorrido na data de 27/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 27 de setembro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 29 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal